



10º Concurso de Ilustração Infantojuvenil – COLIJUC

1– OBJETIVO

1.1 - O 10º Concurso de Ilustração Infantojuvenil é parte integrante do Concurso Literário Infantojuvenil de Cerquillo - COLIJUC, esse concurso é específico para a categoria **ILUSTRAÇÃO**, destinado a crianças e adolescentes, abrangendo três faixas etárias: **de 7 a 9, de 10 a 12, de 13 a 17 anos**. O Concurso tem por objetivo descobrir novos talentos e a arte dos desenhos, bem como promover o prazer na produção estética de imagens (ilustração). O tema do concurso este ano será à escolha do artista, ou seja, livre.

Categoria Mirim: dos 7 aos 9 anos

Categoria Infantil: dos 10 aos 12 anos

Categoria Juvenil: dos 13 aos 17 anos (ou cursando o Ensino Médio)

2– PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições são gratuitas e podem ser efetuadas no período de **30/05 a 11/08** de 2023.

2.2 – Concurso aberto a todos os estudantes que estejam devidamente matriculados no Ensino de Rede Pública ou Privada de Cerquillo, na faixa etária entre 7 e 17 anos de idade, desde que devidamente identificados e com obras dentro das **especificações contidas neste regulamento**.

3- TRABALHOS:

3.1.- A criança ou adolescente poderá participar do concurso enviando, no máximo, 1 (uma) ilustração, identificada por um pseudônimo.

3.2.- **A ilustração deverá ser feita em papel A4 Sulfite branco, o ilustrador só poderá utilizar lápis de cor e giz de cera para colorir. Será levado em conta para a seleção dos melhores trabalhos de ilustração: a inovação do artista, a imaginação e a criatividade.**

3.3.- A inscrição é gratuita e para fazê-la a criança ou o responsável deverá apresentar a ilustração com o pseudônimo e a faixa etária (idade em que o candidato terá no dia da premiação).

3.4.- A identificação dos participantes completa, incluindo grau de escolaridade e telefone da unidade escolar, será feita através do formulário de inscrição, que deverá ter os seguintes dados: Nome Completo, Pseudônimo, Data de Nascimento, Idade, Escola, Endereço e a categoria.

3.5.- O prazo para o envio será até **11/08** de 2023, na Biblioteca Pública Municipal “Guilherme de Almeida”.

3.6.- Cada participante poderá concorrer com 01 (uma) ilustração inédita e de sua própria autoria. Não poderão concorrer obras plagiadas, criadas em parceria ou que já tenham sido inscritas em outros concursos. Se alguma obra já tiver sido divulgada por algum meio de comunicação ou caracterizar plágio, implicará na sua imediata desclassificação.

3.7.- Ao fazer a inscrição, o artista concordará com as regras do concurso. Os trabalhos inscritos não serão devolvidos aos concorrentes que, ao preencherem o formulário de inscrição, autorizarão a qualquer tempo e a título de divulgação gratuita (não comercial) a publicação ou divulgação dos mesmos nos meios de comunicação locais e regionais.

4.- DA ENTREGA DOS TRABALHOS:

4.1 - Os trabalhos podem ser entregues no seguinte endereço:

- Biblioteca Pública Municipal “Guilherme de Almeida”, Praça Presidente Kennedy S/N, no Centro Cultural Municipal

4.2 O prazo de entrega dos trabalhos encerrar-se-á simultaneamente, às **17 horas, do dia 11/08 (sexta-feira) de 2023**.



5.- JULGAMENTO:

5.1.- A Comissão Julgadora será formada por 3 (três) membros. Esses membros irão selecionar as melhores ilustrações, e suas decisões se basearão na inovação do artista, a imaginação e a criatividade sobre a temática.

5.2.- A decisão da Comissão Julgadora será irrecorrível e ela está dispensada de apresentar parecer por escrito.

5.3.- Nenhum concorrente poderá receber mais de uma classificação ou premiação.

6. - PREMIACÃO:

6.1.- Serão premiados as 5 melhores ilustrações de cada uma das três faixas etárias:

- 1º - R\$ 500,00 + troféu
- 2º - R\$300,00 + troféu
- 3º - R\$200,00 + troféu
- 4º - Troféu
- 5º - Troféu

6.2.- A divulgação dos premiados será feita através da Internet.

6.3.- A entrega dos prêmios será realizada no dia **19 de outubro de 2023** (quinta-feira) no Teatro Municipal de Cerquillo a partir das 19:00h.

7.- MAIORES INFORMAÇÕES:

7.1.- Email: biblioteca@cerquillo.sp.gov.br

7.2.- Site: www.cerquillo.sp.gov.br

7.3. - Instagram: @biblioteca.cerquillo

7.4.- Telefone: (15) 3284-2701

8.- CASOS OMISSOS:

Os casos que não se enquadrarem neste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cuja decisão é inapelável.

Cerquillo, 25 de maio de 2023.